



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE
COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS**

PAUTA
BRASÍLIA/DF – 05, 06 E 07 de agosto de 2024
Brasília - DF

05 de agosto de 2024

ITEM	Horário	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
1	9:00	Abertura da 3ª Reunião Ordinária da CNCE – 2024	<i>Presença da Coordenadora Nacional / Coord. Adjunto / Conselheiros Federais / Coordenadores Regionais / Assessores e Convidados</i>
2	9:15	Informes	<i>Presença da Coordenadora Nacional / Coord. Adjunto / Conselheiros Federais / Coordenadores Regionais / Registro da presença de convidados/Outros informes</i>
3	9:30	Assuntos para apreciação/conhecimento/andamento das propostas	<i>Apreciação de protocolos/ documentos enviados à CNCE/ Situação das propostas apresentadas</i>
4	10:45	Apreciação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CNCE	<i>Discussão e aprovação</i>
	10:30	Intervalo	
5	10:45	Apresentação das contribuições trazidas pelos Coordenadores das Comissões de ética dos Creas	<i>Discussão de assuntos polêmicos ocorridos nas Comissões de ética dos Creas para uniformização de procedimentos</i>
	12:00	Almoço	
6	13:30	Grupo de Trabalho 01 –contribuição dos demais CREAS e reapresentação da Proposta do TAC	<i>Composição: AL, BA, CE, DF, GO, PI, PR, RJ, RR, SE, SP</i> <i>Coordenação: RJ</i>
6.1	15:00	Disponibilizar um formulário padronizado para preenchimento online das denúncias por infrações éticas.	<i>Discussão e aprovação</i>
	16:00	Intervalo	
7	16:15	Comunicado dos Resultados	<i>Coordenador do GT 01</i>
	18:00	Encerramento do primeiro dia de trabalho	

06 de agosto de 2024

ITEM	Horário	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
8	8:30	Reinício dos trabalhos no segundo dia	<i>Presença da Coordenadora Nacional / Coord. Adjunto / Conselheiros Federais / Coordenadores Regionais / Assessores e Convidados</i>
9	9:30	Propor ações para promover e divulgar campanhas de educação à ética com ênfase nas ações preventivas, consultivas e educativas no âmbito do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA das Entidades de Classes e das Instituições de Ensino superior;	<i>Discussão e aprovação</i>
	10:15	Intervalo	
10	10:30	apresentação e discussão das contribuições enviadas acerca da elaboração do livro sobre ética (CEDEN)	<i>Para Discussão</i>
	12:00	Almoço	
11	13:30	A má conduta pública prevista no art. 75 da Lei n. 5.194/1966 que enseja o cancelamento do registro, deve ser entendida como a praticada em qualquer área da vida do profissional, seja pessoal, social, profissional, política, etc. e não apenas as condutas praticadas no exercício da profissão, como restringe o art. 3º, II da resolução 1.90/2017.	<i>Para discussão</i>
12	15:00	Elaborar um FAQ com as duvidas mais frequentes e disponibilizar na pagina do CONFEA e dos CREAS;	<i>Discussão e aprovação</i>
	17:30	Encerramento dos trabalhos	<i>Coordenadora Nacional / Coord. Adjunto / Conselheiros Federais / Coordenadores Regionais</i>

07 de agosto de 2024

ITEM	Horário	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
8	8:30	Reinício dos trabalhos no terceiro dia	<i>Presença da Coordenadora Nacional / Coord. Adjunto / Conselheiros Federais / Coordenadores Regionais / Assessores e Convidados</i>
9	9:00	Apresentação Grupo de Trabalho 3 – Elaboração de Manual de Boas Práticas	CE, GO, MG, PB, PE, PR, RJ, RR

	10:15	Intervalo	
10	10:30	Propor ações para que as comissões regionais possam elaborar cursos e ou palestras sobre o código de ética profissional aos profissionais recém formados no momento da entrega da sua primeira carteira profissional;	<i>Para Discussão</i>
	12:00	Almoço	
11	13:30	Proposta para elaborar um projeto para garantir implantação de canais de acesso às Comissões de ética regionais por qualquer cidadão, agente publico, pessoa jurídica de direito Privado, associação ou entidade de classe;	<i>Para Discussão e uniformização de procedimentos</i>
12	14:00	Propor ações para promover e divulgar campanhas de educação à ética com ênfase nas ações preventivas, consultivas e educativas no âmbito do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA das Entidades de Classes e das Instituições de Ensino superior;	<i>Para Discussão</i>
	17:30	Encerramento dos trabalhos	<i>Coordenadora Nacional / Coord. Adjunto / Conselheiros Federais / Coordenadores Regionais</i>